

---

**ATA**

---

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da Escola Secundária de Pombal, realizou-se uma Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Pombal, convocada pela Presidente do Conselho Geral, Maria Helena de Carvalho Martins Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos: --

**Ponto um:** Esclarecimentos acerca do Processo Eleitoral dos Representantes dos Pais e Encarregados de Educação para o Conselho Geral;-----

**Ponto dois:** Eleição da Mesa da Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Pombal;-----

**Ponto três:** Eleição da Comissão para a elaboração do Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral. -----

A Presidente do Conselho Geral, Maria Helena de Carvalho Martins Oliveira, deu a palavra ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Pombal, que, passando a orientar a reunião, informou os presentes que a ata da reunião seria aprovada em minuta no final da mesma e posteriormente publicitada na página web do Agrupamento de Escolas de Pombal. Convidou para secretariar a reunião e fazer parte da mesa o encarregado de educação Manuel António Rodrigues dos Santos.

Assinaram a folha de presenças vinte e um Pais e/ou Encarregados de Educação que correspondem a dezassete alunos dos JI/EB1, sete da EBMP e onze da ESPBL, num total de trinta e cinco alunos -----

No **ponto um** o Diretor transmitiu as seguintes informações: -----

- A mesa da Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação, adiante designado por AGPEE, é constituída por três Pais e/ou Encarregados de Educação, um presidente, um vice-presidente e um vogal. -----
- Compete à mesa da AGPEE: -----
  - Conduzir todo o processo até ao fim do ato eleitoral. -----
  - Eleger a Comissão para a Elaboração do Regulamento Eleitoral (CERE) para a eleição dos Representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral. -----
  - Formalizar um pedido às estruturas associativas de pais e encarregados de educação, de proposta(s) / contributo(s), de Regulamento Eleitoral a serem entregues à CERE em

---

**ATA**

---

- reunião a realizar no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões dois do edifício da Escola Secundária de Pombal. -----
- Convocar a AGPEE para aprovar o Regulamento Eleitoral e Eleição dos Pais e Encarregados de Educação ao Conselho Geral nos cinco dias posteriores à receção do projeto do Regulamento Eleitoral, a realizar com antecedência máxima de dez dias. -----
  - Aprovar as atas das reuniões realizadas. -----
- A mesa da comissão de elaboração do regulamento eleitoral, adiante designada por CERE, é constituída por três Pais e/ou Encarregados de Educação, um presidente, um vice-presidente e um vogal. -----
- Compete à mesa da CERE: -----
- Analisar as propostas ou contributos para a elaboração do regulamento eleitoral. -----
  - Reunir no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove às dezoito horas e trinta minutos na sala de reuniões dois do edifício da Escola Secundária de Pombal com as direções das estruturas associativas de pais e encarregados de educação. -----
  - Apresentar o projeto de Regulamento Eleitoral até ao dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, a entregar ao Presidente da Mesa da AGPEE. -----
- O Diretor deu as seguintes orientações para a elaboração do regulamento eleitoral: -----
- Na calendarização do processo eleitoral deve constar: o local, data e hora da entrega das listas; a verificação da conformidade das listas e afixação e a publicitação do local e data da eleição da AGPEE. -----
  - No processo eleitoral deve constar: o processo por sufrágio direto, secreto e presencial; sendo atribuído um voto por educando a cada pai ou encarregado de educação. -----
  - Nos requisitos dos candidatos/listas deve constar: os candidatos serem pais ou encarregados de educação, com expressa exclusão de quaisquer outros e deve existir a possibilidade de apresentação de lista por qualquer pai ou encarregado de educação, desde que tenha, pelo menos um filho/educando a frequentar o Agrupamento de Escolas de Pombal. -----
  - Na forma de apresentação de listas deve constar: as listas serem constituídas por quatro candidatos efetivos e igual número de suplentes, com a identificação (nome, turma e ano)



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## ATA

do educando, assinatura e termo de concordância; identificação da lista com letra identificativa, segundo ordem alfabética, de acordo com a data de entrada nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Pombal. -----

- Na mesa da Assembleia de Voto deve constar: a constituição da mesa eleitoral; a designação de representantes para acompanhar o respetivo ato eleitoral. -----
- No apuramento e divulgação dos resultados deve constar: a abertura das urnas; a conversão em mandatos mediante o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt; o encerramento das urnas; a transcrição dos resultados; a ata. -----
- O Diretor informou sobre o processo de eleição das mesas da AGPEE e da CERE, a saber: -----
  - Serão constituídas três mesas de secretariado: -----
    - Mesa um: cadernos eleitorais dos Jardins de Infância e Escolas do Primeiro Ciclo; ---
    - Mesa dois: cadernos eleitorais da EB Marquês de Pombal; -----
    - Mesa três: cadernos eleitorais da Escola Secundária de Pombal -----
  - Para as mesas de secretariado serão convidados três pais e/ou encarregados de educação -
  - Nas mesas de secretariado os pais e/ou encarregados de educação identificam-se, indicam o(s) nome(s) do(s) educando(s), levantam o(s) boletim(s) de voto e assinam a folha de presenças. -----
  - O documento para a constituição de listas deverá ser levantado junto do presidente da Mesa. -----
  - Os pais e/ou encarregados de educação eleitos para a mesa da AGPEE não poderão fazer parte da Mesa da CERE. -----
  - Devem preencher o(s) boletim(s) de voto nas mesas colocadas para o efeito e de imediato dirigirem-se ao presidente da mesa para votarem. -----
  - Nas eleições das mesas da AGPEE e da CERE serão convidados pais e/ou encarregados de educação para fazerem a contagem de votos. -----
  - É eleita a lista que obtiver maior número de votos. -----
- O Diretor informou sobre algumas regras de funcionamento da AGPEE, a saber-----
  - O uso da palavra será concedido por ordem de inscrição. -----

---

**ATA**

---

- Cada intervenção não pode durar mais de dois minutos. -----
- Anunciado o início da votação, nenhum membro AGPEE pode usar a palavra até à proclamação do resultado. -----
- A ata da reunião será aprovada em minuta no final da reunião e a votação será feita de braço no ar. -----
- Cada pai ou encarregado de educação tem direito a um voto por educando-----
- A ata aprovada será publicitada na página web do agrupamento. -----

Foi concedido um tempo para esclarecimento de dúvidas. Não havendo nenhum pedido de palavra deu-se por encerrado o ponto um da ordem de trabalhos. -----

No **ponto dois**, a Presidente do Conselho Geral concedeu um intervalo de dez minutos para a apresentação de listas candidatas, constituídas por três Pais e/ou Encarregados de educação, um presidente, um vice-presidente e um vogal. -----

Deu entrada na mesa uma lista, verificada a conformidade da mesma pela mesa, foi ordenada alfabeticamente por ordem de entrada, da seguinte forma: -----

— Lista A: -----

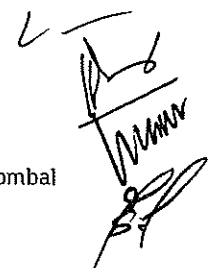
- Jorge Paulo Marto Silva; -----
- Nélia Sofia Simões Antunes; -----
- Iara Lindsay Tavares Rosa. -----

Antes de iniciar a votação o Diretor verificou e mostrou a todos os presentes que a urna se encontrava vazia. -----

O ato eleitoral decorreu entre as dezanove horas e vinte minutos e as dezanove horas e trinta e cinco minutos, tendo comparecido trinta e cinco votantes. Não se registaram incidentes nem ocorrências durante a votação. -----

Terminada a votação, o diretor convidou o encarregado de educação, senhor Pedro Miguel Silva Pinto, para fazer a contagem dos votos. Às dezanove horas e quarenta minutos procedeu-se à abertura da urna, sendo verificada a existência de trinta e cinco votos. Feita a contagem dos votos, apuraram-se os seguintes resultados: -----

- Votos Lista A: trinta e cinco. -----



---

**ATA**

---

A lista A, com trinta e cinco votos expressos, foi eleita por unanimidade tendo sido considerada eleita pela Presidente do Conselho Geral. De seguida foi dada posse à mesa da AGPEE, assim constituída: -----

- Presidente: Jorge Paulo Marto Silva; -----
- Vice-presidente: Nélia Sofia Simões Antunes -----
- Vogal: Iara Lindsay Tavares Rosa. -----

No ponto três, o presidente da mesa AGPEE, estabeleceu um tempo de dez minutos para a apresentação de listas candidatas para a Mesa da CERE, constituídas por três Pais e/ou Encarregados de educação, um presidente, um vice-presidente e um vogal. -----

Deu entrada na mesa uma lista, verificada a conformidade das mesmas pela mesa, foi ordenada alfabeticamente por ordem de entrada, da seguinte forma: -----

- Lista A: -----
- Odete Marise Santos Alves; -----
  - Vânia Teresa Marto; -----
  - Sandra Regina Tomé Eliseu. -----

Antes de iniciar a votação o presidente da AGPEE, verificou e mostrou a todos os presentes que a urna se encontrava vazia. -----

O ato eleitoral decorreu entre as dezanove horas e quarenta e cinco minutos e as dezanove horas e cinquenta minutos, tendo comparecido trinta e cinco votantes. Não se registaram incidentes nem ocorrências durante a votação. -----

Terminada a votação, o presidente da mesa da AGPEE, procedeu à abertura da urna, sendo verificada a existência de trinta e cinco votos. Feita a contagem dos votos, apuraram-se os seguintes resultados: -----

- Votos Lista A: trinta e cinco. -----

A lista A, com trinta e cinco votos expressos, foi eleita por unanimidade tendo sido considerada eleita pelo presidente da mesa da AGPEE. Compõem a CERE os seguintes elementos:-----

- Presidente: Odete Marise Santos Alves; -----
- Vice-presidente: Vânia Teresa Marto; -----
- Vogal: Sandra Regina Tomé Eliseu. -----

---

**ATA**

---

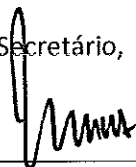
Concluída a ordem de trabalhos o secretário procedeu à leitura da minuta da ata. Da ata fazem parte integrante como anexos: (1) As folhas de presença, (2) Os cadernos eleitorais, (3) os boletins de voto entrados na urna.-----

O Presidente da mesa da AGPEE informou que se iria passar à votação da ata em minuta através de braço no ar. Colocada à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

E nada havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada às vinte horas.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta, e vai ser assinada pela senhora Presidente do Conselho Geral, pelo senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Pombal, pelo senhor presidente da mesa da AGPEE e pelo secretário.-----

Secretário,



*Manuel António Rodrigues dos Santos*

Presidente do Conselho Geral,



*Maria Helena de Carvalho Martins Oliveira*

Diretor do Agrupamento,



*Fernando Augusto Quesesma Mota*

Presidente da mesa da AGPEE,



*Jorge Paulo Marto Silva*